

## PORTARIA Nº 202, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Revogação portaria de remoção provisória de servidor.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY,** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

**CONSIDERANDO** o retorno do servidor José Ramos Amorim Filho, Oficial de Justiça Avaliador, ao exercício de suas funções na Comarca de Cacimbinhas; e

**CONSIDERANDO**, por fim, o restabelecimento do quadro de Oficiais de Justiça Avaliadores da Comarca de Cacimbinhas, não subsistindo mais os motivos ensejadores da remoção, provisória, do servidor André Francisco dos Santos, Oficial de Justiça Avaliador da Central de Mandados da Comarca de Arapiraca,

**RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 582, de 2 de maio de 2024, que removeu, provisoriamente, o servidor **André Francisco dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário – área Oficial de Justiça Avaliador, para a Vara Única da Comarca de Cacimbinhas, devendo o servidor retornar as suas atividades na Central de Mandados da Comarca de Arapiraca no dia 14.02.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Des. Celyrio Adamastor Tenório Accioly**  
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA  
JUSTIÇA ELETRÔNICO  
Em 28/01/2025